



DECRETO Nº 135/2021

Decreta Ponto Facultativo nos órgãos públicos municipais nos dias 24 e 31 de dezembro e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALAGOA GRANDE (PB), no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que as datas acima referidas, são vésperas de Natal e Ano Novo, e que se trata de confraternização universal;

DECRETA:

Art. 1.º - Ponto Facultativo em todas as repartições públicas deste município nos dias 24 e 31 de dezembro de 2021.

Art. 2.º - Ficam excluídos da obrigatoriedade do cumprimento do exposto neste Decreto, os serviços considerados essenciais e indispensáveis à saúde e de caráter contínuo.

Art. 3.º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Alagoa Grande, 22 de dezembro de 2021.

ANTÔNIO DA SILVA SOBRINHO
Prefeito